



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO



TERMO DE COOPERAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 93.802.833/0001-57, com sede na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80, Bairro Praia de Belas, em Porto Alegre, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça do Rio Grande do Sul, Dr. Roberto Bandeira Pereira, e o **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CREFITO-5**, autarquia federal do exercício da profissão de fisioterapia e terapia ocupacional, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.601.147/0001-20, com sede na Avenida Palmeira, nº 27, conj. 403, em Porto Alegre, neste ato representado por sua Presidente, Dra. Maria Teresa Dresch da Silveira,

pelo presente instrumento, as partes acima convencionam adotar meios de cooperação técnica mútua, integrando as atuações de ambas as entidades com o objetivo de uma melhor realização da prática fisioterapêutica e terapêutica ocupacional. Dentro dos princípios ético-legais previstos na legislação em vigor e especialmente no Código de Ética, na defesa da sociedade e do acesso à saúde pela população destinatária, enquanto paciente de toda a atenção, o presente Termo de Cooperação é firmado, mediante as seguintes condições:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo de Cooperação, como dito em seu preâmbulo, objetiva estabelecer meios de cooperação mútua entre as partes, visando à adequada prestação de serviços fisioterápicos e terapêuticos ocupacionais à população.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES E DOS ENCARGOS:

Os partícipes garantirão assistência recíproca na realização de seus objetivos institucionais, observadas as atribuições legais de cada uma, conferindo-se prioridade na execução de tais atos.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul comunicará ao Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do Estado do Rio Grande do Sul – CREFITO-5, para que este atue dentro de suas atribuições legais, sempre que tomar conhecimento, por reclamação ou de ofício, de fatos que possam constituir violação de princípios de ética profissional, ou de má ou inadequada prática fisioterápica ou terapêutica ocupacional.

Da mesma forma, o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do Estado do Rio Grande do Sul – CREFITO-5 comunicará fatos ou situações que possam acarretar a atuação do Ministério Público na defesa dos interesses públicos ou difusos, individuais ou coletivos homogêneos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO



CLÁUSULA QUARTA

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do Estado do Rio Grande do Sul – CREFITO-5, quando solicitado, independentemente de avaliação e apuração que lhe compete, prestará orientação e apoio técnico ao Ministério Público, visando à apuração de fatos decorrentes da má prática profissional, quer no plano individual, quer no plano difuso, coletivo ou individual homogêneo ou, ainda, em que sejam interessados entes de natureza pública ou privada.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do Estado do Rio Grande do Sul – CREFITO-5 se compromete a fazer a indicação de um profissional para o fim de auxiliar na apuração da responsabilidade de abrigos, clínicas ou estabelecimentos de assistência à saúde e educação de pessoas portadoras de deficiência.

CLÁUSULA QUINTA

Os partícipes, no menor prazo possível, a partir da assinatura do presente convênio, expedirão orientações aos que devam conhecê-lo, objetivando dar pronto e adequado atendimento ao que foi convencionado.

CLÁUSULA SEXTA

As questões relativas ao cumprimento deste Termo de Cooperação serão encaminhadas diretamente aos representantes legais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO



das entidades ou através dos representantes regionais às Delegacias Regionais do CREFITO-5, cuja relação faz parte integrante deste.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO:

O presente Termo de Cooperação entrará em vigor na data de assinatura e terá vigência por prazo indeterminado, podendo, todavia, ser rescindido, por iniciativa de qualquer das partes, mediante aviso prévio, por escrito, com antecedência de trinta dias.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2006.

Maria Teresa Dresch da Silveira

Maria Teresa Dresch da Silveira,

Presidente do CREFITO-5.

Roberto Bandeira Pereira

Roberto Bandeira Pereira,

Procurador-Geral de Justiça.

Testemunhas:

1. *[Assinatura]*

2. *[Assinatura]*

MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Diretor-Geral: Jorge Antônio Gonçalves Machado

End: Rua Andrade Neves, 106
Porto Alegre/RS - 90010-210
Fonc: (51) 3287-8061

PORTARIAS

PORTARIA N.5894/2006

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, com fulcro no Artigo 201 da LCE 10 098/94, o prazo para a conclusão da Sindicância, **SPI 11214-0900/06-3**, por trinta (30) dias úteis, a contar do dia **07 de dezembro de 2006**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre-
RS, 05 de dezembro de 2006

Cláudio Barros Silva,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos
Administrativos

Registre-se e Publique-se.

Jorge Antônio Gonçalves Machado,
Diretor-Geral.

Código 240310

LICITAÇÕES

AVISOS

A Procuradoria-Geral de Justiça, por seu Pregoeiro (Portaria n. 0775/2006), atendendo ao disposto na Lei n. 10.520/02, Provimento PGJ/RS n.º 54/02 e, subsidiariamente, na Lei n.º 8.666/93 e alterações, **TORNA PÚBLICO**

1) Pregão n.º 52/06 (Proc. n.º 014219-09.00/06.9) - do tipo menor preço (global), para contratação de prestação de serviços que se destina ao tratamento de água dos sistemas de climatização do edifício da nova sede do Ministério Público, à Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, Bairro Praia de Belas, em Porto Alegre (RS), por 12 (doze) meses, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme especificações constantes nos Anexos I e II deste Edital. O recebimento das propostas e documentação ocorrerá no dia **20 de dezembro de 2006, às 13 (treze) horas**;

2) Pregão n.º 53/06 (Proc. n.º 015076-09.00/06.2) - do tipo menor preço por item, para aquisição de 6 (seis) veículos novos, conforme especificações constantes nos Anexos I e II deste Edital. O recebimento das propostas e documentação ocorrerá no dia **20 de dezembro de 2006, às 16 (dezesseis) horas**.

Os EDITAIS, na integralidade, poderão ser obtidos, sem ônus, no site <http://www.mp.rs.gov.br/>, link Licitações ou adquiridos, à Rua General Andrade Neves, n.º 106, 14.º andar, em Porto Alegre, ao custo estabelecido nos respectivos atos convocatórios a ser recolhido a favor de PGJ-FUNDO CENTRALIZADOR, no Banco do Estado do Rio Grande do Sul, S.A., Agência 835, conta corrente n.º 03.120194-0-0 - Porto Alegre, 04 de dezembro de 2006.

Luiz Pedro Leite,
Pregoeiro.

Código 240274

PREGÃO N.º 54/06 AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N. 014981-09.00/06-7

A Procuradoria-Geral de Justiça, por seu Pregoeiro (Portaria n. 0775/2006), atendendo ao disposto na Lei n. 10.520/02, no Provimento PGJ/RS n.º 54/02, e, subsidiariamente, na Lei n.º 8.666/93 e alterações, **TORNA PÚBLICO** que se encontra aberto o PREGÃO n.º 54/06, do tipo menor preço por item, para o registro de preços de 51 (cinquenta e um) Sistemas Telefônicos, conforme especificações técnicas constantes no Anexo II do Edital. O recebimento das propostas e documentação ocorrerá no dia **21 de dezembro de 2006, às 14h**, na Rua General Andrade Neves, 106, 14.º andar, Centro, Porto Alegre (RS). O Edital, na sua integralidade, poderá ser obtido, sem ônus, no site <http://www.mp.rs.gov.br/>, link Licitações, ou adquirido impresso, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, 14.º andar, em Porto Alegre, ao custo de R\$ 4,50, a ser recolhido a favor de PGJ-FUNDO CENTRALIZADOR, no Banco do Estado do Rio Grande do Sul, S.A., Agência 835, conta corrente n.º 03.120194-0-0 - Porto Alegre, 05 de dezembro de 2006.

Luiz Pedro Leite,
Pregoeiro

Código 240592

SÚMULAS

SÚMULA DO TERMO DE COOPERAÇÃO PROCESSO N.º 002238-09.00/06-9

PARTES O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do Estado do Rio Grande do Sul-CREFITO-5, firmam, entre si, o Termo de Cooperação; OBJETO: estabelecer meios de cooperação mútua entre as partes, visando à adequada prestação de serviços fisioterápicos e terapêuticos ocupacionais à população; PRAZO: indeterminado; DATA DA ASSINATURA: 25/10/06; PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 01/12/06 Jorge Antônio Gonçalves Machado, Diretor-Geral.

Código 240272

SÚMULA DE TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO N.º 14457-09.00/06-7

PARTES O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA, a Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região-AMATRA IV, a Secretaria Municipal de Educação de Santa Maria/RS, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região-Subseção Judiciária de Santa Maria, o Foro da Justiça Estadual, o Ministério Público do Trabalho, a Universidade Federal de Santa Maria, a Faculdade de Direito de Santa Maria, a Ordem dos Advogados do Brasil, o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal, a Cooperativa dos Estudantes de Santa Maria e o Jornal a razão, por meio de seus representantes, firmam, entre si, Termo de Compromisso para o desenvolvimento do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania, denominado "PROGRAMA". OBJETO: divulgar e implantar o PROGRAMA em escolas municipais de ensino fundamental de Santa Maria e em outras entidades e instituições, conscientizando professores e alunos sobre os direitos e deveres e forma de exercê-los, informando acerca da estrutura e do funcionamento do Poder Judiciário e dos Órgãos que desempenham funções essenciais à Justiça; PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos; DATA DA ASSINATURA: 17/11/2006; PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 01/12/2006. Jorge Antônio Gonçalves Machado, Diretor-Geral.

Código 240273

PROCESSO n.º 014860-09.00/06-2 PREGÃO N.º 46/06

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2006 compareceu a Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul a empresa Comercial Porto-Alegrense de Máquinas Calculadoras Ltda., para registrar o preço de 700 impressoras, com tecnologia eletrográfica a seco, monocromática e 3000 unidades de toner preto, para os próximos 12 meses, no valor unitário, respectivamente, de R\$ 1.630,00 e R\$ 495,50; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 3931/2001, com as alterações do Decreto 4342/2002, Decreto Estadual nº 37286/1997, Provimentos PGJ/RS 40/2004 e 47/2006, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93, Porto Alegre 05/12/2006. Jorge Antônio Gonçalves Machado, Diretor-Geral.

Código 240595

BOLETINS

BOLETIM N.º 487/2006

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RECONDUZIR

em cumprimento ao que dispõe os artigos 12, inciso V, e 16, "caput", da Lei n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, combinados com os artigos 13, "caput", e 25, inciso X, alínea "a", da Lei n.º 7669, de 17 de junho de 1982, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 11.297, de 29 de dezembro de 1998, o Procurador de Justiça, Dr. MARIO CAVALHEIRO USBÓIA, matrícula n.º 1108 8427, para o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público, tendo seu mandato a duração de 2 (dois) anos, a contar do dia 22 de dezembro de 2006 (Part. 5857/06).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de dezembro de 2006.

SÔNIA ELIANA RADIN,
Promotora-Assessora.

Código 240547

ANÚNCIO INSTITUCIONAL